



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022**

OBJETO: *Contratação de instituição financeira pública ou privada, devidamente autorizada pelo Banco Central, para a prestação de serviços, em caráter de exclusividade da Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, abrangendo servidores ativos efetivos, bem como servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do município lançados em contas salário individuais na instituição financeira, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões e similares, em conformidade com a regulamentação do Banco Central inclusive com atendimento no mesmo horário de expediente bancário*

ASSUNTO: Análise do Pregoeiro Oficial quanto resposta de dúvidas ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 037/2022

I – DOS FATOS E FORMALIDADES LEGAIS

Foi providenciada a abertura de licitação na modalidade “Pregão Presencial”, tendo sido obedecidas às formalidades da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 13.979/2020, e demais legislação pertinente a matéria;

O aviso contendo o resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios sob o nº 3998245, em 28/06/2022;

A presente licitação foi publicada ainda no sitio da administração Municipal com todos seus anexos e atos correlatos que também estão disponíveis no sitio da administração municipal no endereço: www.hervaldoeste.sc.gov.br.

II - DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 10.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 037/2022, é facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

A pretensão referida no subitem 10.1. poderá ser formalizada por meio de requerimento



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail rubens@heraldoeste.sc.gov.br.

O caso em tela, trata-se de pedido de esclarecimento, tratado no item 10.1.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela possível licitante no dia 29/06 via e-mail, encaminhado ao Pregoeiro. Neste sendo, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, e iremos apreciar o mérito e nos posicionar.

III – DA SOLICITAÇÃO E DOS QUESTIONAMENTOS

Em síntese, o peticionante solicita esclarecimentos em diversas questões do edital, sendo algumas delas comum entre os peticionantes, as quais transcreveremos abaixo, nos moldes de pergunta e resposta para melhor elucidar os questionamentos.

VI – DOS ESCLARECIMENTOS

Inicialmente, impende-nos observar que, por se tratar de insurgência contra requisitos técnicos relativo ao objeto, foram realizadas diligências junto à área responsável pela elaboração do termo de referência, qual seja a Secretaria de Administração e Finanças.

Cabe ressaltar tal medida coaduna-se com os princípios da legalidade, igualdade, probidade administrativa, da isonomia e do julgamento objetivo do certame.

Desta forma passamos a responder os questionamentos :

1) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.

A Contratação está dividida em dois itens , sendo que o primeiro contempla 100 % dos servidores ativos (não inclui estagiários) da Administração Direta e o segundo 100 % dos servidores inativos, aposentados e pensionistas, do Instituto de Previdência Municipal da administração indireta não contemplando autarquias e fundacionais.

2) A Instituição Financeira interessada poderá participar apenas de um lote ou deve, obrigatoriamente, apresentar proposta para os dois lotes?

A Instituição Financeira interessada poderá participar apenas de um lote, NÃO sendo necessário a apresentação de proposta nos dois lotes.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

3) Considerando que deverão ser abertas **XX** novas contas, referente aos servidores do Instituto de Previdência, pedimos informar se o prazo para início da prestação dos serviços em relação ao processamento da folha desses servidores, poderá ser em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato, haja vista a quantidade de servidores que a Prefeitura possui e que deverão abrir suas contas e retirar seus cartões, senhas, talões, etc.

O Prazo de abertura das contas dos servidores do Instituto de Previdência poderá ser estendido para até 90 dias, conforme anuência da Diretoria Administrativa do mesmo.

4) Confirmar o entendimento que serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

Sim a gratuidade contempla apenas as previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

5) Pedimos confirmar se durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser provida pelo vencedor do certame pode ser uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa ou correspondente bancário situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores?

A Estrutura de atendimento exigida é no mínimo uma Agência e/ou no mínimo 1 (um) Posto de Atendimento com 1 (um) atendente e 2 (dois) caixas automáticos com funcionamento dentro no perímetro urbano do município.

Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, a administração temporariamente poderá autorizar o atendimento em correspondente bancário, por prazo determinado a ser definido em virtude da ocorrência.

6) Em relação a exigência de “1 (um) atendente e 2 (dois) caixas automáticos”, pedimos confirmar nosso entendimento que cabe ao vencedor do certame mensurar a quantidade/necessidade de funcionários e equipamento, desde que o atendimento aos servidores seja prestado de maneira satisfatória?

A Instituição financeira vencedora poderá mensurar a quantidade/necessidade de funcionários e equipamento respeitada a estrutura mínima exigida, não podendo ser inferior ao requisitado no edital.

7) Confirmar se durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/installar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura, caso seja de comum acordo entre as partes a instalação?



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

A Administração municipal de Herval d'Oeste não autorizará a instalação de qualquer estrutura de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico ou correspondente bancário) nas dependências de qualquer uma das dependências dos órgãos que compõe a Administração Municipal

8) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

Não, A exclusividade que trata a presente contratação é para a prestação de serviços, em caráter de exclusividade da Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento.

9) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos pagos pelo IPREVI, pedimos confirmar se o contrato será assinado em conjunto (Prefeitura e Instituto).

A Contratação está dividida em dois lotes, sendo assinado os contratos de forma individual, sendo o primeiro pela Prefeitura Municipal e o segundo pelo Instituto de Previdência.

10) A entidade licitante tem legitimidade jurídica para licitar em nome dos demais Órgãos e entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame?

O município de Herval d'Oeste através de seu prefeito municipal, tem legitimidade jurídica para licitar em nome do Instituto de Previdência dos Servidores públicos Municipais de Herval d'Oeste, o qual é uma autarquia com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município, criada pela Lei Municipal n 179/2005

11) É imprescindível que os dados dos servidores (abaixo listados) sejam fornecidos ao Banco no prazo máximo de 3 (três) dias após a licitação, condição para que o Banco participe do processo e fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:

-nome completo

-CPF

-filiação

-nacionalidade

-data e local do nascimento

-sexo

-estado civil

-nome do cônjuge, se casado

-documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

Os órgãos participantes da licitação disponibilizarão as informações necessárias conforme solicitado, contudo a Resolução n.º 2.025/93 não menciona o prazo previsto no questionamento.

Diante de todo exposto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, publique-se a resposta no sítio eletrônico da Administração deste Município, e no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Herval d'Oeste, 02 de julho de 2022.

RUBENS ANTONIO CORREIA
Pregoeiro Oficial
Matrícula 2878

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito Municipal